

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS ALVES

CGCMF Nº 83102 319/0001-55

Rua 18 de Julho, 1204 — Fones 77-1144 e 77-1133
88.325 - LUÍS ALVES — Santa Catarina

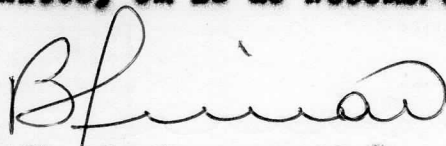
LEI Nº 399/83.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA.

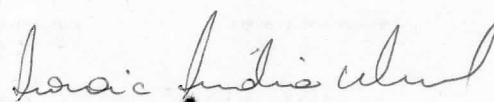
JOSÉ ALBERTO GONZAGA SIMÃO, Prefeito Municipal de Luís Alves; Faz saber à todos os habitantes deste Município, que a Câmara de Vereadores decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

- ART. 1º.** É declarado de utilidade pública, a Sociedade Esportiva e Recreativa "Amigos de Luís Alves", com sede na Localidade de Vila do Salto, neste Município, registrado no Cadastro Geral de Contribuinte no Ministério da Fazenda, sob nº 83.779.603/0001-60.
- ART. 2º.** Ficam asseguradas à referida entidade, de todos os direitos e benefícios da Legislação vigente.
- ART. 3º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas / as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Luís Alves, em 23 de Novembro de 1983.


José Alberto Gonzaga Simão
Prefeito Municipal.

Esta Lei foi devidamente registrada e publicada nesta Secretaria em data supra.


Sorcia Amália Wust
Secretária.